

funcionais das carreiras do pessoal de informática; Lei n.º 67/98, de 26 de outubro — Lei de proteção de dados pessoais; Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro — Lei do Cibercrime; Lei n.º 26/2016, de 22/08 — Acesso à Informação Administrativa e Ambiental.

b) Bibliografia:

Gonçalves, Fernando, et al, Novo Código do Procedimento Administrativo, Anotado e Comentado, 2.ª edição, 2015, Almedina

Silva, Jorge Andrade da, Código dos Contratos Públicos, Comentado e Anotado, 2.ª edição — 2009, Almedina

12.1.2 — Esta prova revestirá a forma escrita, de realização individual, com consulta da legislação desde que não anotada nem comentada, em suporte físico, não sendo permitida a utilização de meios eletrónicos.

12.2 — Avaliação Curricular (com caráter eliminatório): visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, sendo considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes parâmetros: a habilitação académica, a formação profissional e a experiência profissional.

12.3 — Entrevista Profissional de Seleção: visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e nela irão ser ponderados a qualidade da experiência profissional anterior, motivação/interesse, responsabilidade e sentido crítico.

12.4 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12.5 — Sistema de classificação final: O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos métodos de seleção mencionados no ponto 12, será expresso de 0 a 20 valores.

Na classificação final adotar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que, nas fases ou métodos de seleção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PTEC + AC + EPS}{3}$$

em que:

CF = Classificação Final;

PTEC = Prova Teórica Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

12.6 — O recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

13 — É excluído do procedimento o candidato que obtiver uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, na sua atual redação, bem como o candidato que não compareça à realização de qualquer método de seleção.

14 — Regime de estágio: Conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 e obedecendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28/07, com as alterações do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, o estágio tem a duração de seis meses, findo o qual os estagiários são ordenados em função da classificação obtida.

14.1 — A classificação do estágio traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores e resultará da avaliação do relatório de estágio a apresentar pelo estagiário.

14.2 — O júri do estágio tem a mesma composição do júri do concurso.

15 — Composição do júri:

Presidente: Pedro António da Silva Mendes Tojinha — Secretário Executivo Intermunicipal da CIMAL.

1.º Vogal efetivo: Rui Manuel Silva Matos Pereira — Técnico Superior (substituirá o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos)

2.º Vogal efetivo: Luís Miguel Gorgulho Guerreiro — Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Qualidade, do Município de Santiago do Cacém

1.º Vogal suplente: Sandra Isabel Mendes Ferreira Simões — Técnica Superior

2.º Vogal suplente: Sérgio Miguel Nunes Batista — Técnico Superior.

16 — Exclusão e notificação de candidatos: os candidatos são notificados por uma das formas previstas nos artigos 34.º, 35.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 — A classificação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

18 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 na sua atual redação.

19 — A homologação da lista unitária de classificação final, relativa ao presente procedimento, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local público das instalações de funcionamento da CIMAL e disponibilizada na sua página eletrónica.

20 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — De acordo com o artigo 3.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02, os candidatos com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, desde que devidamente comprovada.

22 — O concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

23 — O presente aviso, será publicitado na Bolsa de Emprego Público em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, na página eletrónica da CIMAL e num jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias.

21-07-2017. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, *Vitor Manuel Chaves de Caro Proença*.

310661036

## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

### Aviso (extrato) n.º 9301/2017

#### Celebração contratos de trabalho por tempo indeterminado

No cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meus despachos, celebraram contrato de trabalho por tempo indeterminado com este Município, os trabalhadores abaixo identificados:

Carolina Maria da Silva Chinarro cujo início de funções ocorreu a 02 de novembro de 2016, na carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória 1, nível 1, correspondente a € 530,00;

Fábio André dos Santos Carriço, José Manuel Borges Valente, cujo início de funções ocorreu a 03 de novembro de 2016, na carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória 1, nível 1, correspondente a € 530,00.

Luís Miguel Soares da Silva, cujo início de funções ocorreu a 07 de novembro de 2016, na carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória 1, nível 1, correspondente a € 530,00.

Custódio Manuel Barreto Gonçalves, cujo início de funções ocorreu a 23 de novembro de 2016, na carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória 1, nível 1, correspondente a € 530,00.

Susana Margarida Guerra Pliru da Conceição, cujo início de funções ocorreu a 01 de fevereiro de 2017, na carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória 1, nível 1, correspondente a € 557,00;

Marco António Pires Semião, cujo início de funções ocorreu a 21 de fevereiro de 2017, na carreira não revista do regime geral, de Mestre de Tráfego Fluvial, escalão 1, índice 228, correspondente a € 782,68;

Sónia Cândida Guerra Vieira, cujo início de funções ocorreu a 05 de abril de 2017, na carreira/categoria de técnico superior, posição remuneratória 15, nível 2, correspondente a € 1 201,48.

18 de julho de 2017. — A Vereadora do Pelouro da DAGR, *Raquel Prazeres*.

310655804

### Aviso (extrato) n.º 9302/2017

#### Mobilidades internas intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos, foram autorizadas as seguintes mobilidades internas intercarreiras:

Despacho n.º 35/2016, 24 de novembro — Ana Paula Zeverino Gonçalves, Assistente Operacional, para a carreira/categoria de Técnico

superior, nos termos e condições previstas nos artigos 92.º a 100.º e 153.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com início a 01 de dezembro de 2016 e termo a 31 de maio de 2018 passando a auferir a remuneração mensal correspondente à posição 2, nível 15 da carreira de Técnico Superior;

Despachos n.º 36/2016 e 37/2016, de 24 de novembro — Ana Lúcia da Silva Rodrigues e Teresa Maria Rato Capito Rocha, Assistentes Técnicas para a carreira/categoria de Técnico Superior, nos termos e condições previstas nos artigos 92.º a 100.º e 153.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com início a 01 de dezembro de 2016 e termo a 31 de maio de 2018 passando a auferir a remuneração mensal correspondente à posição 2, nível 15 da carreira de Técnico Superior;

Despacho n.º 37/2016, de 24 de novembro — Paulo Jorge Sacoto Carneira, Fiscal Municipal Especialista, para a carreira/categoria de Técnico superior, nos termos e condições previstas nos artigos 92.º a 100.º e 153.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com início a 01 de dezembro de 2016 e termo a 31 de maio de 2018 passando a auferir a remuneração mensal correspondente à posição 2, nível 15 da carreira de Técnico Superior;

Despacho n.º 1/2017, de 03 de janeiro — Carla Sofia Santos Felisberto Oliveira Vilhais, Assistente Técnica para a carreira/categoria de Técnico Superior, nos termos e condições previstas nos artigos 92.º a 100.º e 153.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com início a 03 de janeiro de 2017 e termo a 02 de julho de 2018 passando a auferir a remuneração mensal correspondente à posição 2, nível 15 da carreira de Técnico Superior;

Despachos n.º 9/2017 e 10/2017, de 23 de fevereiro — Dinis Louro Ferreira e Patrícia Isabel Conceição Reboło, Assistentes Técnicos para a carreira/categoria de Técnico Superior, nos termos e condições previstas nos artigos 92.º a 100.º e 153.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com início a 23 de fevereiro de 2017 e termo a 22 de agosto de 2018, passando a auferir a remuneração mensal correspondente à posição 2, nível 15 da carreira de Técnico Superior.

20 de julho de 2017. — A Vereadora do Pelouro da DAGR, *Raquel Prazeres*.

310661003

**Aviso (extrato) n.º 9303/2017****Mobilidades internas na categoria**

Para os devidos efeitos, e por meu despacho foram autorizadas, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, artigos 92.º a 100.º, as seguintes mobilidades internas na categoria com duração de 18 meses:

Ricardo José Felicíssimo Parreira, assistente técnico no Município de Alcácer do Sal, para exercício de funções no Município de Alcochete, com efeitos a 10 de agosto de 2016;

Nuno Miguel Enxuto Henriques, assistente operacional neste Município de Alcochete para o exercício de funções no Município de Obidos com efeitos a 01 de outubro de 2016;

Sandra Sofia Lageira Sarmento Azeitão, assistente operacional na Junta de Freguesia de Carnide para o exercício de funções no Município de Alcochete, com efeitos a 28 de novembro de 2016;

Rute da Conceição Inês Vaz, técnica superior neste Município de Alcochete para o exercício de funções na Direção-Geral do Património Cultural, com efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

24 de julho de 2017. — A Vereadora do Pelouro da DAGR, *Raquel Prazeres*.

310664503

**MUNICÍPIO DE ALMEIRIM****Aviso n.º 9304/2017****Cessação de relação jurídica**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e para efeitos do disposto no artigo 289.º, n.º 1, alínea *a*), conjugado com o disposto na alínea *b*) do artigo 291.º do mesmo diploma legal, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, do trabalhador João Rui Mendes Evangelista, técnico superior, designado em regime de comissão como dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira do Município de Almeirim, por motivo de falecimento do referido trabalhador no dia 05 de junho de 2017, extinguindo-se assim o respetivo vínculo de emprego público.

20 de julho de 2017. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

310660501

**Edital n.º 575/2017**

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Município de Almeirim Torna público, e para os efeitos do disposto na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e artigo 118.º do Código Procedimento Administrativo, que o Município em reunião ordinária realizada em dezassete de julho de 2017, deliberou aprovar e submeter a apreciação pública o projeto de «Regulamento da Biblioteca Municipal Marquesa de Cadaval — Almeirim e dos Seus Polos».

Assim, convidam-se todos os interessados a pronunciarem-se acerca de qualquer questão que se ligue com o projeto do regulamento, devendo para o efeito dirigir as suas questões em carta fechada dirigida ao Presidente do Município de Almeirim, Rua 5 de outubro, 2080 Almeirim.

O prazo para a apresentação das questões, será de 30 dias, contados a partir dos 5 dias subsequentes à publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

O processo poderá ser consultado no Gabinete de Apoio à Vereação, do Município de Almeirim, nos horários de expediente e no site do Município ([www.cm-almeirim.pt](http://www.cm-almeirim.pt)).

Para que conste e os devidos efeitos, se lavrou o presente edital para ser publicado e que vai afixado nos lugares de estilo.

21 de julho de 2017. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

310664399

**MUNICÍPIO DA AMADORA****Aviso n.º 9305/2017**

Para os devidos efeitos e ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, se anuncia que por meu despacho, foi renovada pelo período de 3 anos, a comissão de serviço do Técnico Superior Pedro Miguel de Jesus da Costa, no cargo de Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, pelo período de 3 anos, com efeitos a 15.06.2017.

21 de julho de 2017. — A Presidente da Câmara, *Carla Tavares*.

310663475

**Aviso n.º 9306/2017**

Para os devidos efeitos e ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, se anuncia que por meu despacho, foi renovada pelo período de 3 anos, a comissão de serviço da Técnica Superior Cristina Maria Bordalo Pinto Pereira, no cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, pelo período de 3 anos, com efeitos a 25.05.2017.

21 de julho de 2017. — A Presidente da Câmara, *Carla Tavares*.

310663442

**MUNICÍPIO DE BEJA****Aviso n.º 9307/2017**

João Manuel Rocha da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Beja, torna público que sob proposta da Câmara Municipal de Beja, aprovada em reunião ordinária de 21 de junho de 2017, a deliberação da Assembleia Municipal de Beja de 26 de junho de 2017, aprovou por unanimidade nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 121.º Do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), a Alteração ao PDM de Beja por adaptação ao POAAP do Roxo.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT, a referida alteração foi transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, por *mail* de 19 de maio de 2017.

Assim, e em conformidade com o disposto na alínea *k*) do n.º 4 do artigo 191.º Do RJIGT, publica-se a deliberação da Assembleia Municipal que aprovou a Alteração do PDM de Beja por adaptação ao POAAP do Roxo.

18 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *João Manuel Rocha da Silva*.

**Prêambulo**

A presente alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Beja visa, nos termos do artigo 121.º (alteração por adaptação) do DL 80/2015 de 14 de maio, incorporar os regimes especiais de ordenamento no enquadramento regulamentar do PDM, a partir da transposição de conteúdos relevantes para o articulado, com referência concreta a matérias específicas de ordenamento constantes no Plano de Ordenamento da